



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 161, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 15.937,97**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 15.937,97 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre
339030 – Material de consumo R\$ 8.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339030 – Material de consumo R\$ 2.000,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 1.537,97
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.600,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
333093 – Indenizações e restituições R\$ 200,00

Órgão: 08 Sec. de Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.600,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 8.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
449051 – Obras e instalações R\$ 1.600,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449051 – Obras e instalações

R\$ 200,00

Órgão: 08 Sec. de Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.600,00

Órgão: 12 Encargos especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos especiais
999999 – Reserva de contingência

R\$ 1.537,97

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração